Ronaldo Junqueira 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

P O R T A R I A/ Nº 1. 4 2 1/

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais resolve baixar a seguinte portaria:

ART. 1º - Considerando que dia 15 de Outubro, em todo o território nacional se comemora o "Dia do Professor".

ART. 2º - Considerando que naquele dia não haverá expediente nos estabelecimentos de ensino, Delegacia Regional de Ensino Primário e Inspetoria de Ensino da cidade.

ART. 3º - Considerando que no sistema administrativo desta Prefeitura há o Departamento de Educação, órgão êste ligado com todo professorado Municipal.

ART. 4º - Resolve suspender o expediente daquêle Departamento em homenagem ao dia do Professor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE OUTUBRO DE 1.971

Ronaldo Junqueira

RONALDO JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-

&&*&*&*

*&